



**DECRETO MUNICIPAL N° 080/2017**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO  
TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 542/2015;

Considerando a RES. CMDCA N° 01/2017, de 05/04/2017, oficializando a renuncia do conselheiro tutelar, de acordo com comunicado encaminhado ao Secretário Municipal de Assistência Social em 04/04/2017;

**DECRETA:**

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, a partir de **05/04/2017**, o Sr. **MARCOS TAMBORIM YAMASHITA**, brasileiro, portador do RG. N° 001025361 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 692.540.101-97, nomeado pelo Decreto Municipal n° 05 de 11/01/2016, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula n° 1034-2, em conformidade com art. 63 da Lei n° 542/2015.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2017.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS